



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611
4805 -128 CALDAS DAS TAIPAS

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 02 de 2016/17

Técnico Especializado na área da Fisioterapia

Lista Final Ordenada

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Diretor

José Augusto Ferreira Araújo

12 de setembro de 2016

Nº Candidato	Nome	Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Resultado/Classificação final
				Experiência e competências profissionais como formador na área da Fisioterapia (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área da Fisioterapia (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	
						Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)				
4633918591	Ana Abreu Leite de Oliveira	14	20,00	20,00	16,00	12,00	12,00	16,00	16,00	20,00	17,80
6419468965	Ana Cláudia Tavares Pereira Plácido da Silva Costa	14	20,00	20,00	16,00	12,00	16,00	16,00	16,00	16,00	17,50
4474546903	Clara Cavalcanti Lopes Marins	10	14,29	8,00	12,00	12,00	12,00	16,00	16,00	12,00	13,00
4817132868	José Ricardo Rodrigues da Costa	4	5,71	0,00	8,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	4,00
6909449509	Helena Isabel Nunes da Silva	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Excluído(a) por falta de envio do(s) certificado(s) de habilitações
7433034609	Natália Cristina Almeida Bravo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Excluído(a) por incumprimento do prazo de envio do(s) certificado(s) de habilitações

(*) - O nº de anos de experiência profissional na área foi proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio foram atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.